



O poder da ciência em controlar a natalidade consubstancia o que alguns teóricos chamam de uma nova eugenia ou uma neoeugenia, implicando a discussão dos direitos de quarta geração na manipulação do patrimônio genético. Assim, é necessário refletir sobre quais são as ferramentas que o Estado de Direito brasileiro oferece para se tutelar a diversidade no patrimônio genético, o alcance e a extensão da autonomia do planejamento familiar e, sobretudo, quais mecanismos postos existem para regulamentar a reprodução humana assistida na sociedade. Afinal, o emblemático avanço da biotecnociência, no processo reprodutivo, radica numa mudança de percepção do que se enxerga como humano a partir da modificação da natureza constitutiva da espécie. Dessa maneira, esta obra propõe investigar, a partir do estudo combinado do diagnóstico genético pré-implantacional e da técnica de edição genética CRISPR-Cas9, os limites ao planejamento familiar ao considerar a deficiência como parte da herança genética da humanidade.

Coleção Fórum  
DIREITO CIVIL E SEUS DESAFIOS  
CONTEMPORÂNEOS

CARLOS HENRIQUE FÉLIX DANTAS

## APRIMORAMENTO GENÉTICO EM EMBRIÕES HUMANOS

Limites ético-jurídicos ao planejamento  
familiar na tutela da deficiência como  
diversidade biológica humana

*Prefácio*

Fabíola Albuquerque Lobo

*Apresentação*

Heloisa Helena Barboza

*Posfácio*

Maria Rita de Holanda

8

**Área específica da obra**

Direito Civil

**Áreas afins do livro**

Direito Civil-Constitucional; Direito das  
Famílias; Bioética e Biodireito;  
Direito da saúde

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm  
CÓDIGO: 10003287

D192a	Dantas, Carlos Henrique Félix
	Aprimoramento genético em embriões humanos: limites ético-jurídicos ao planejamento familiar na tutela da deficiência como diversidade biológica humana / Carlos Henrique Félix Dantas. - Belo Horizonte : Fórum, 2022. 289 p. ; 14,5cm x 21,5cm. – Coleção Fórum Direito Civil e seus desafios contemporâneos ; v.8 ISBN: 978-65-5518-417-4 ISBN da coleção: 978-85-450-0675-6
	1. Direito. 2. Direito Civil-Constitucional. 3. Direito das Famílias. 4. Bioética e Biodireito. 5. Direito da saúde. I. Título. II. Série.
2022-1688	CDD 342.16 CDU 347.61

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

DANTAS, Carlos Henrique Félix. *Aprimoramento genético em embriões humanos: limites ético-jurídicos ao planejamento familiar na tutela da deficiência como diversidade biológica humana*. Belo Horizonte: Fórum, 2022. (Coleção Fórum Direito Civil e Seus Desafios Contemporâneos, v. 8). 289 p. ISBN 978-65-5518-417-4.

Doutorando em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FD/UERJ). Mestre em Direito Privado pela Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE). Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). Pesquisador dos Grupos Constitucionalização das Relações Privadas (Conrep/CNPq/UFPE) e Cebid JusBioMed (CNPq/UNEB). Membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) e da Comissão de Direito de Família (CDF) da OAB/PE. Associado ao Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam). Atualmente, pesquisa nas áreas de Bioética e Biodireito, Direito à Diversidade, Direito das Famílias e das Sucessões. Advogado.

E-mail: [carloshenriquefd@hotmail.com](mailto:carloshenriquefd@hotmail.com)

Instagram: @carloshdantas

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
COLEÇÃO FÓRUM DIREITO CIVIL E SEUS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS	
<b>Marcos Ehrhardt Jr.</b> .....	21
PREFÁCIO	
<b>Fabiola Albuquerque Lobo</b> .....	23
APRESENTAÇÃO	
<b>Heloisa Helena Barboza</b> .....	27
INTRODUÇÃO.....	31

### PARTE I

#### O MOVIMENTO INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A PARTIR DA INFLUÊNCIA DA BIOÉTICA E DO BIODIREITO

##### CAPÍTULO 1

###### A CIÊNCIA A FAVOR DA VIDA HUMANA: A CONSOLIDAÇÃO ACADÊMICA DA BIOÉTICA E DO BIODIREITO NA PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE..... 43

1.1	O nascimento da Bioética e do Biodireito: passos necessários para o rompimento do paternalismo médico.....	44
1.1.1	Escoço histórico do surgimento da Bioética e do Biodireito.....	46
1.2	Autonomia epistemológica: princípios da Bioética e do Biodireito.....	58
1.3	Abordagem latino-americana na construção do conhecimento: crítica à Teoria Principalista.....	65
1.4	A função da Bioética e do Biodireito na proteção dos grupos estigmatizados: a problemática das vulnerabilidades da pessoa humana como aporte teórico.....	68
1.5	A Bioética e o Biodireito como ferramentas para a proteção das pessoas discriminadas em razão da deficiência.....	74

##### CAPÍTULO 2

###### O ARGUMENTO SOBRE “A VIDA QUE NÃO VALE A PENA SER VIVIDA”: O MOVIMENTO DESPATOLOGIZADOR DA DEFICIÊNCIA NO DIREITO..... 79

2.1	A genética é destino? O embate promovido pela mudança conceitual de deficiência no ocidente.....	81
2.1.1	O que é deficiência? Os modelos conceituais e a percepção de estigma.....	84
2.1.2	A internacionalização dos direitos: a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.....	93
2.2	Reflexos na codificação civil brasileira: em que fase nós estamos?.....	99
2.2.1	O novo conceito de deficiência.....	100
2.2.2	Impactos na interpretação do sistema de capacidades jurídicas.....	101
2.2.3	Direito Protetivo: curatela e tomada de decisão apoiada.....	106
2.3	A diferença entre enfermidade e deficiência.....	113

### PARTE II

#### A NECESSIDADE DE DEFESA JURÍDICA DO PATRIMÔNIO GENÉTICO HUMANO E OS AVANÇOS DAS TECNOLOGIAS REPRODUTIVAS NA CONSTRUÇÃO DA FAMÍLIA: O FILHO PROJETADO

##### CAPÍTULO 3

###### ADMIRÁVEL MUNDO NOVO DA GENÉTICA: TECNOLOGIAS DE AUXÍLIO À REPRODUÇÃO E DESIGN GENÉTICO NA QUARTA ERA DOS DIREITOS..... 125

3.1	O Século da Biotecnologia: a revolução da biotecnociência no processo reprodutivo humano e a emergência dialógica dos direitos de quarta geração.....	126
3.2	Alternativas à infertilidade e à esterilidade humana a partir da procriação medicamente assistida.....	133

3.3	Um debate antigo, mas necessário: a tutela jurídica civil conferida ao embrião fertilizado em laboratório e a decorrente natureza jurídica dos excedentários .....	145
3.4	A atribuição de presunção jurídica de parentalidade decorrente da reprodução humana assistida homóloga e heteróloga .....	155
3.5	O tratamento conferido à reprodução humana assistida no Brasil: a regulamentação por norma ético-disciplinar .....	166
3.6	O diagnóstico genético pré-implantacional e a discriminação pela deficiência .....	183
3.7	Terapia Gênica em material genético humano: a descoberta do CRISPR-Cas9 .....	191
3.7.1	Aplicação da Edição Genética em seres humanos a partir do sistema imune bacteriano .....	197
3.7.1.1	As gêmeas chinesas Lulu e Nana: design genético em embriões humanos e a busca da cura para o HIV .....	197
3.7.1.2	A busca pela perfeição: o desenvolvimento de estudo para a eliminação da surdez em embriões humanos .....	200
3.7.1.3	Terapia em pacientes nascidos para curar câncer agressivo nos pulmões .....	200
3.7.1.4	A descoberta da cura para a anemia falciforme e a talassemia beta em pessoas humanas nascidas .....	201

#### CAPÍTULO 4

#### O DIREITO DE FILIAÇÃO E O MERCADO DE BENS REPRODUTIVOS: ENTRE O DESEJO E OS LIMITES DA AUTONOMIA PROCRÍATIVA NA PROTEÇÃO DA DIVERSIDADE NO PATRIMÔNIO GENÉTICO HUMANO....

4.1	O futuro da família genética (ou sobre como pode existir uma tendência para se afastar o critério biológico originário em razão da ordem mercadológica?) .....	205
4.2	A crítica habermasiana frente aos avanços da biotecnologia reprodutiva: autonomia privada, eugenia e a (im)possibilidade de instrumentalização da espécie humana .....	211
4.3	Instrumentos jurídicos favoráveis à proteção da diversidade no patrimônio genético humano .....	216
4.4	Autonomia procriativa e os limites na construção dos projetos parentais assistidos: a liberdade no planejamento familiar na disposição dos direitos reprodutivos .....	221
4.4.1	Liberdade, famílias e planejamento parental no Estado de Direito brasileiro: a autonomia na constituição das famílias ectogenéticas .....	222
4.4.2	Os limites da autonomia na construção dos projetos parentais assistidos a partir dos testes pré-implantatórios e do design genético humano na exclusão da diversidade genética .....	232
4.4.2.1	Dignidade da vida humana .....	233
4.4.2.2	Parentalidade responsável .....	237
4.4.2.3	Melhor interesse da criança resultante .....	239
4.4.2.4	Beneficência procriativa .....	242
4.4.2.5	Proteção da diversidade no patrimônio genético humano .....	246

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS .....

249

#### POSFÁCIO

#### AUTONOMIA PRIVADA E O VALOR DA DIVERSIDADE GENÉTICA COMO GARANTIA PARA UMA ORDEM JURÍDICA DEMOCRÁTICA

<b>Maria Rita de Holanda</b> .....	261
------------------------------------	-----

#### REFERÊNCIAS.....

265

#### APÊNDICE

QUADRO COMPARATIVO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA QUE VERSAM SOBRE O USO DAS TÉCNICAS MEDICAMENTE ASSISTIDAS .....	285
--	-----